



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Serviços mínimos bancários

Maria Lúcia Leitão • Diretora do Departamento
de Supervisão Comportamental

7 de abril de 2015

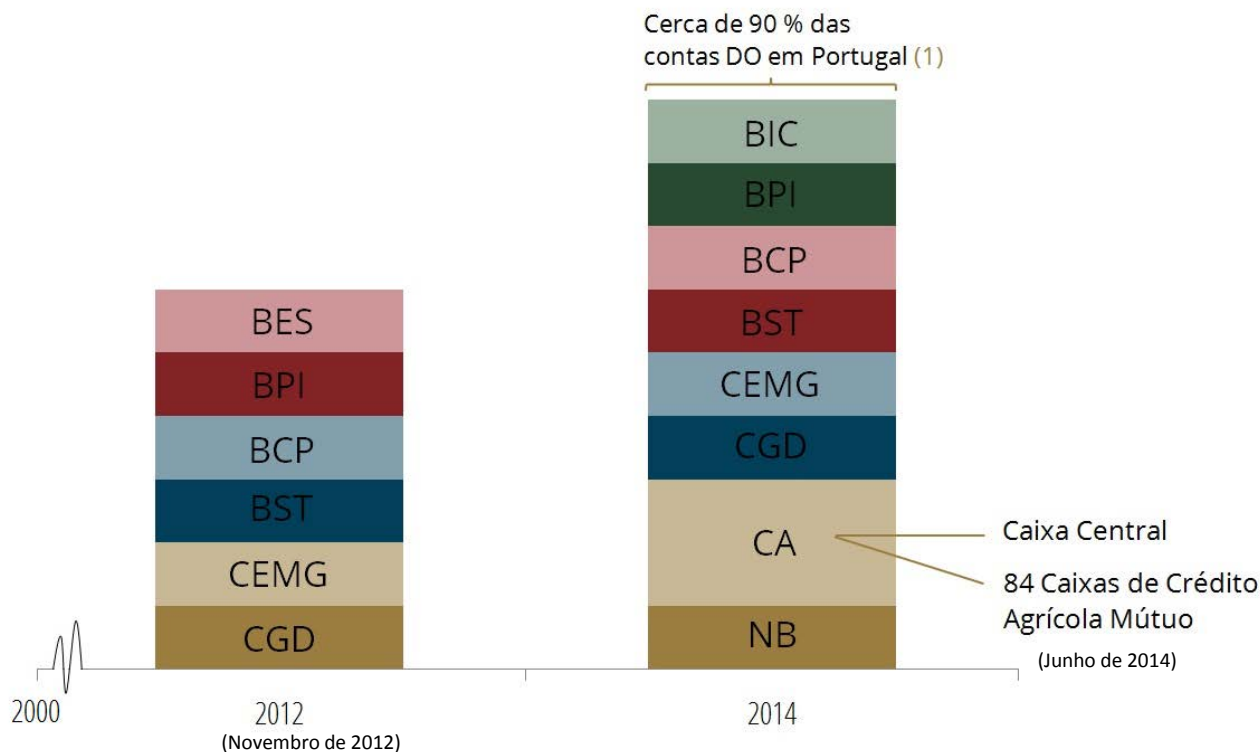
**Audição do Banco de Portugal na
Comissão de Orçamento, Finanças e
Administração Pública**

Assembleia da República





Crescimento do grupo de instituições aderentes



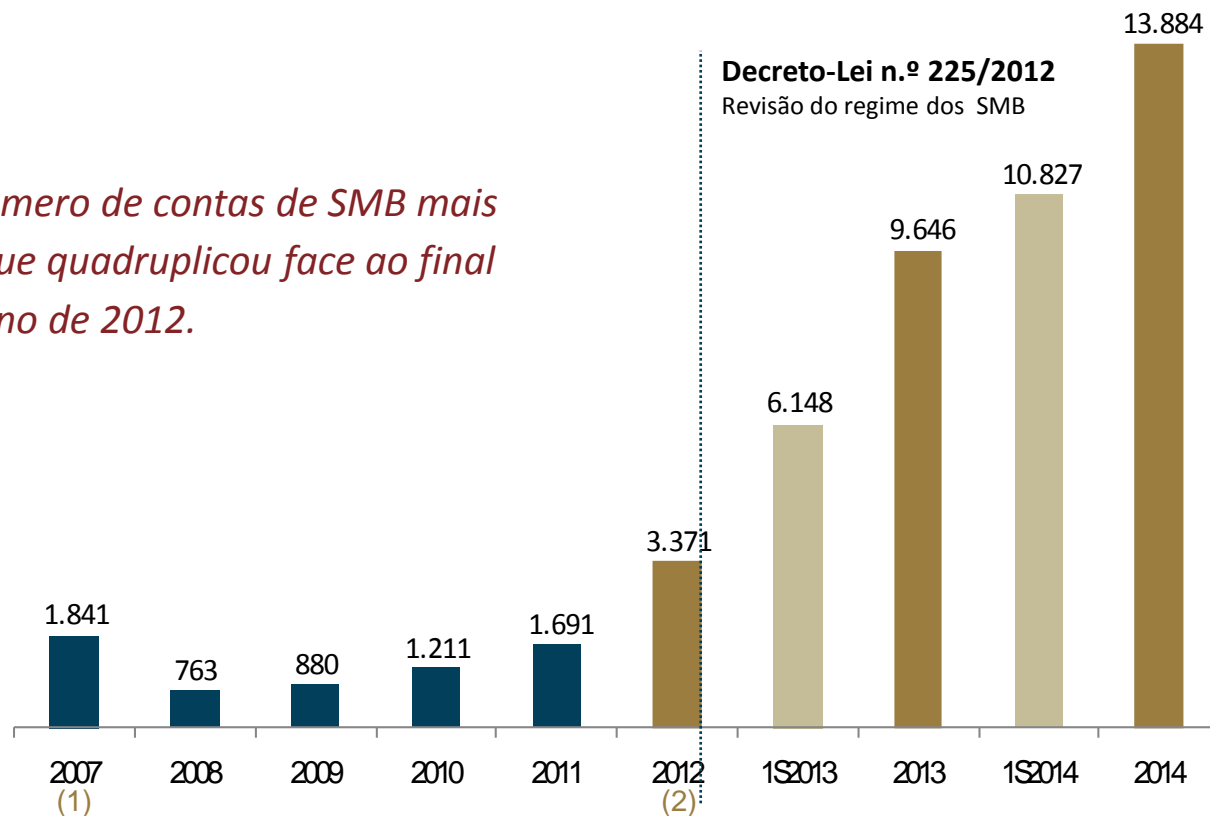
(1) Estimativa baseada no número de contratos de depósito à ordem reportado pelas instituições de crédito.

- ✓ *O Banco de Portugal recomendou às instituições de crédito a comercialização da conta de serviços mínimos bancários (Carta-Circular n.º 24/2014/DSC).*



Evolução do número de contas de SMB | 2007 – 2014 (valores em final de período)

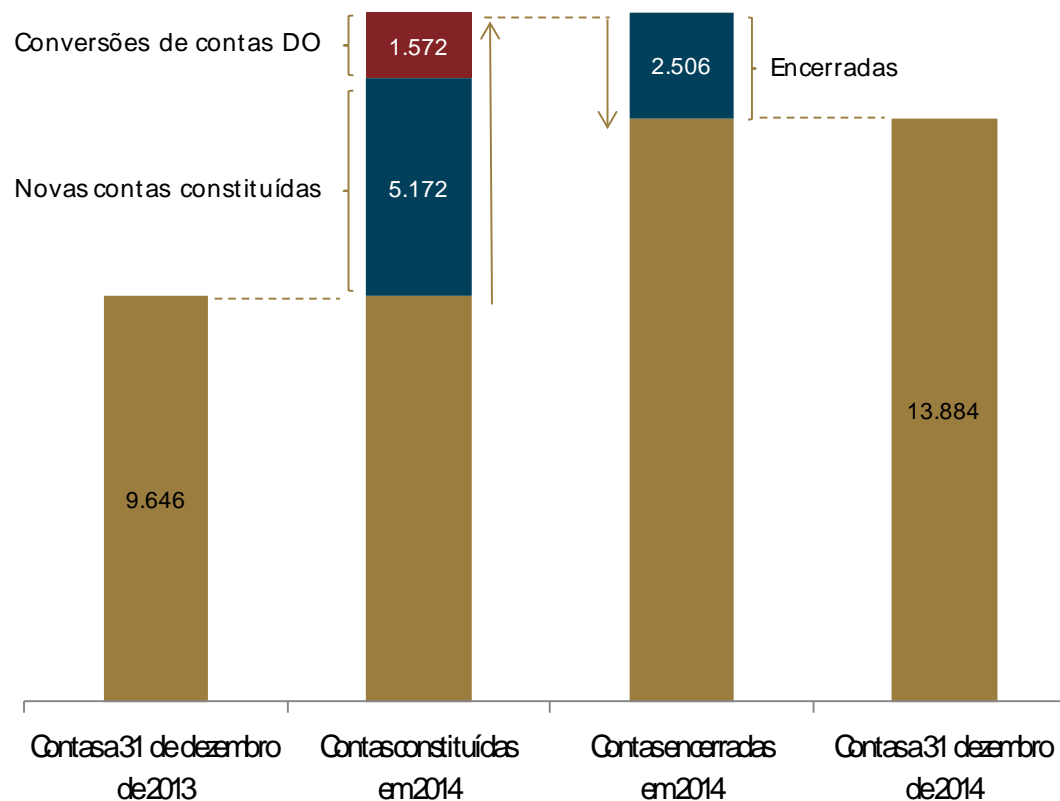
- ✓ *O número de contas de SMB mais do que quadruplicou face ao final do ano de 2012.*



- (1) A partir de 2008, o Banco de Portugal passou a solicitar às instituições de crédito o reporte anual de informação sistemática sobre os SMB (Instrução n.º 3/2008).
- (2) A partir de 2012, o reporte dos SMB é remetido pelas instituições de crédito ao Banco de Portugal com periodicidade semestral (Instrução n.º 43/2012).



Contas SMB constituídas e encerradas | 2014



- ✓ *A partir de 2012, passou a ser possível converter uma conta à ordem em conta de SMB. Em 2014, 23 por cento das contas foram constituídas por conversão de conta à ordem já existente.*



As instituições aderentes divulgam a sua adesão aos SMB

[DESIGNAÇÃO DA IC]
INSTITUIÇÃO ADERENTE AOS
SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Condições de acesso:

- Ser pessoa singular;
- Não ser titular de contas de depósito à ordem ou deter uma única conta de depósito à ordem que possa ser convertida em conta de serviços mínimos bancários.

Condições de manutenção:

- Não abrir outra conta de depósito à ordem;
- Realizar operações regulares (pelo menos uma nos últimos 6 meses) ou manter um saldo médio anual mínimo de 5% da remuneração mínima mensal garantida.

Serviços Mínimos Bancários disponibilizados:

- Abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem;
- Utilização de cartão de débito para movimentação da conta;
- Movimentação da conta através de caixas automáticas, *homebanking* e aos balcões da instituição;
- Realização das seguintes operações bancárias: levantamentos e depósitos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais.

Informe-se ao balcão, no sítio de Internet desta instituição, ou em www.clientebancario.bportugal.pt e www.todoscontam.pt

- ✓ *As instituições aderentes divulgam nos seus balcões e nos respetivos sítios de Internet a sua adesão ao regime dos SMB (modelo de cartaz definido no Aviso n.º 15/2012 do Banco de Portugal).*



O Banco de Portugal divulga os SMB

Serviços mínimos bancários

Os cidadãos têm direito a adquirir um conjunto de serviços bancários considerados essenciais a um custo reduzido, nomeadamente a abertura de uma conta de depósito à ordem e a disponibilização do respetivo cartão de débito.

Estes serviços bancários são prestados pelas instituições de crédito que tem nos termos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 225/2012, de 17 de outubro.

Serviços incluídos

Os serviços mínimos bancários incluem os seguintes serviços:

- abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem - a conta de depósito à ordem;
- disponibilização de um cartão de débito para movimentação da conta;
- acesso à movimentação da conta de serviços mínimos bancários através de serviço de homebanking e balcões da Instituição de crédito;
- realização de depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços e transferências intrabancárias nacionais, sem restrição quanto ao número de operações realizadas.

Custo de uma conta de serviços mínimos bancários

As instituições de crédito que disponibilizam serviços mínimos bancários não cobram, no âmbito do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, na redação em vigor, cobraram, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um salário mínimo nacional, ou seja, 5,05 euros de acordo com o salário mínimo nacional.

As comissões de manutenção de conta de Serviços Mínimos Bancários (SMB) e de crédito que disponibilizam estes serviços são divulgadas neste Portal, na página dos Serviços Mínimos Bancários.

Os clientes podem também consultar a informação sobre o custo dos serviços mínimos bancários e das despesas do Prejário das instituições aderentes, disponível nos sites de internet das instituições de crédito e neste Portal, na página dos Serviços Mínimos Bancários.

✓ *O Banco de Portugal divulga as instituições aderentes no Portal do Cliente Bancário.*

Instituições aderentes aos Serviços Mínimos Bancários

As instituições de crédito que disponibilizam serviços bancários no âmbito deste regime são:

- Banco BIC Português
- Banco BPI
- Banco Comercial Português
- Banco Santander Totta
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Agrícola (a Caixa Central e as 84 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas associadas integradas no Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo)
- Novo Banco

As instituições aderentes sinalizam nos seus balcões a prestação de serviços mínimos bancários através da afixação de um cartaz, no qual constam as condições de acesso e manutenção das contas de serviços mínimos bancários e os serviços disponibilizados.

As instituições de crédito que prestam serviços mínimos bancários assinaram voluntariamente um protocolo para esse efeito com o membro do Governo responsável pela área da defesa do consumidor e com o Banco de Portugal.

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- [Cartaz dos serviços mínimos bancários \(pdf\) - 11300 Kb](#)
- [Cartaz afixado nas instituições aderentes aos serviços mínimos bancários \(pdf\) - 72 Kb](#)



O Banco de Portugal divulga os SMB

Depósitos bancários > Serviços Mínimos Bancários > Evolução de contas SMB

Evolução das contas de Serviços Mínimos Bancários

O regime de Serviços Mínimos Bancários (SMB) tem como objetivo facilitar o acesso a um conjunto de serviços bancários considerados essenciais. Este regime, criado em 2000, foi alterado em 2012, passando a ser possível, para além da abertura de uma conta de SMB, a conversão de uma conta à ordem numa conta de SMB.

Após a atribuição de competências de supervisão comportamental, o Banco de Portugal passou a solicitar o reporte sobre o número de contas de SMB, em base anual. Com a entrada em vigor, em outubro de 2012, do novo regime dos SMB, o Banco de Portugal passou a exigir às instituições de crédito o reporte destas contas com uma periodicidade semestral.

O gráfico abaixo evidencia a evolução das contas de SMB. No final de 2014 existiam, junto das instituições de crédito que disponibilizam este tipo de contas, 13.884 contas de SMB ativas.

Evolução do número de contas SMB | 2007 - 2014 (valores em final de período)

Ano	Número de contas SMB
2007	1.841
2008	763
2009	880
2010	1.211
2011	1.691
2012	3.371
15/2013	6.148
2013	9.646
15/2014	10.827
2014	13.884

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

[Evolução do número de contas de SMB \(xls\) - 71 Kb](#)

✓ *No Portal do Cliente Bancário o Banco de Portugal divulga semestralmente a evolução do número de contas de SMB.*



O Banco de Portugal divulga os SMB

Depósitos bancários > Serviços Mínimos Bancários > Comparativo de comissões

Comparativo de comissões de conta de Serviços Mínimos Bancários

Instituição de crédito	Conta de Serviços Mínimos Bancários		
	Comissão (valor anual)	Acresce imposto	Ficha de Informação Normalizada
Banco BIC Português	4,84€	Imp. selo (4%)	FIN
Banco BPI	0€		FIN
Banco Comercial Português	4,80€	Imp. selo (4%)	FIN
Banco Santander Totta	4,66€	Imp. selo (4%)	FIN
Caixa Económica Montepio Geral	4,64€	Imp. selo (4%)	FIN
Caixa Geral de Depósitos	0€		FIN
Crédito Agrícola	4,84€	Imp. selo (4%)	FIN
Crédito Agrícola Açores	4,65€	Imp. selo (4%)	FIN
Novo Banco	4,85€	Imp. selo (4%)	FIN

Fonte: preço das instituições de crédito.
Aviso legal: A informação disponibilizada é da responsabilidade das instituições de crédito a que respeita.

✓ O Banco de Portugal divulga no Portal do Cliente Bancário as comissões praticadas, que se encontram limitadas por lei (comissão máxima anual de 1% do salário mínimo nacional, ou seja, 5,05 euros, no final de 2014).



O Banco de Portugal tem apoiado a divulgação dos SMB



SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

SERVIÇOS BANCÁRIOS ESSENCIAIS A CUSTO REDUZIDO

- Abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem
- Disponibilização de cartão de débito
- Movimentação da conta através de caixas automáticos, *homebanking* e aos balcões da instituição
- Realização de depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais

CONDIÇÕES DE ACESSO

Pessoa singular que não seja titular de contas de depósito à ordem ou que tenha apenas uma conta à ordem

COMISSÕES

Comissões máximas anuais de 1 % do salário mínimo nacional (5,05 euros)

Instituições que disponibilizam Serviços Mínimos Bancários

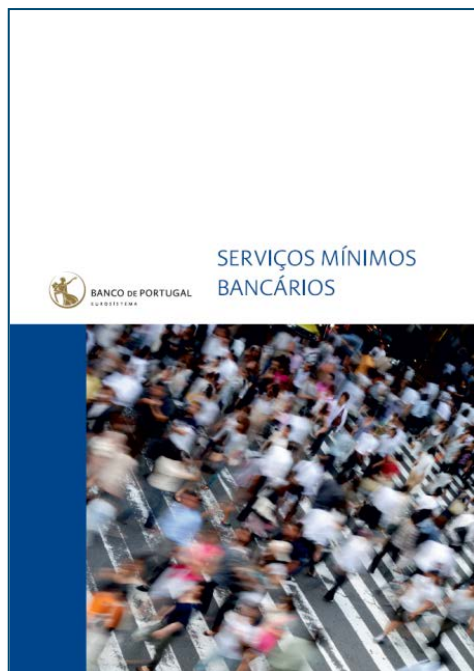
Banco BIC Português	Caixa Económica Montepio Geral
Banco BPI	Caixa Geral de Depósitos
Banco Comercial Português	Crédito Agrícola
Banco Santander Totta	Novo Banco

Informe-se ao balcão, no sítio de internet de uma destas instituições, ou em:
www.clientebancario.bportugal.pt ou www.todoscontam.pt

- ✓ *O Banco de Portugal tem vindo a distribuir cartazes a várias entidades, designadamente as que integram a Rede de Apoio aos Consumidores Endividados e os centros de atendimento da Segurança Social.*



O Banco de Portugal tem feito publicações sobre os SMB



✓ **Brochura disponível no Portal do Cliente Bancário.**

<http://cliente.bancario.bportugal.pt/pt-PT/Publicacoes/Brochuras/BrochuraSMB/Paginas/BrochuraSMB.aspx>

Serviços mínimos bancários disponibilizados

As instituições de crédito aderentes ao regime de serviços mínimos bancários disponibilizam um conjunto de serviços básicos.

- Abertura e manutenção de uma conta de depósito à ordem – a conta de serviços mínimos bancários.
- Utilização de cartão de débito para movimentação dessa conta.
- Acesso à movimentação da conta através de:
 - caixas automáticos;
 - serviço de homebanking;
 - balcões da instituição de crédito.
- Realização, a partir da conta, das seguintes operações bancárias:
 - levantamentos e depósitos;
 - pagamentos de bens e serviços;
 - débitos diretos;
 - transferências intrabancárias nacionais.

Instituições aderentes aos serviços mínimos bancários

A adesão das instituições de crédito ao regime dos serviços mínimos bancários é voluntária, pelo que poderá haver instituições que não disponibilizem estes serviços. Para conhecer a lista de instituições de crédito que disponibilizam serviços mínimos bancários e para mais informações sobre estes serviços, consulte o **Portal do Cliente Bancário** em: cliente.bancario.bportugal.pt
Depósitos bancários • Serviços mínimos bancários



SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS
Direitos e Deveres



Se o cliente pretender abrir uma conta de serviços mínimos bancários em conjunto com outras pessoas, nenhuma delas pode ter outra conta de depósito à ordem.

Direito à conversão de conta de depósito à ordem já existente

- O cliente bancário que já seja titular de uma única conta de depósito à ordem pode convertê-la numa conta de serviços mínimos bancários.
- Caso a instituição de crédito onde o cliente tem conta tenha assinado o protocolo de adesão ao regime de serviços mínimos bancários, a conversão é direta.
- Se a instituição onde o cliente tem conta não tiver aderido a este regime, o cliente terá de encerrar primeiro a sua conta e abrir uma conta de serviços mínimos bancários junto de uma instituição aderente.
- A conversão de uma conta com mais do que um titular exige que nenhum dos titulares tenha outra conta de depósito à ordem.

Se o cliente pretende abrir uma conta de serviços mínimos bancários não podem ser cobradas comissões ou despesas que, anualmente e no seu conjunto, sejam superiores a um por cento do salário mínimo nacional.

Direito de acesso a outros serviços bancários

- O cliente que aceda aos serviços mínimos bancários pode acordar com a instituição de crédito a contratação de outros produtos ou serviços bancários não incluídos nos serviços mínimos.
- O cliente pode contratar depósitos a prazo, contas-espargança, transferências interbancárias, transferências internacionais, produtos de crédito, entre outros.
- Os produtos ou serviços contratados que não façam parte do conjunto dos serviços mínimos bancários estão sujeitos às comissões e despesas previstas no preço da instituição de crédito.
- O cliente que aceda aos serviços mínimos bancários não pode contratar facilidades de descoberto, nem movimentar a conta para além do seu saldo.

Deveres dos depositantes

Dever de conta única

- Para aceder a uma conta de serviços mínimos bancários, o cliente não pode ter outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição de crédito.
- O cliente deve declarar, em documento assinado, que não é titular de outra conta bancária e que autoriza a instituição de crédito a confirmar a veracidade dessa declaração.
- A instituição de crédito pode recusar a disponibilização de serviços mínimos bancários se o cliente se recusar a assinar essa declaração ou se detetar que o cliente é titular de outra conta de depósito à ordem.

- Se, depois de aberta a conta de serviços mínimos bancários, a instituição detetar que o cliente é titular de outra conta de depósito à ordem, pode encerrar a conta de serviços mínimos bancários e exigir o pagamento de eventuais comissões e despesas pelos serviços disponibilizados.

Dever de utilização da conta

- O cliente deve procurar movimentar regularmente a conta e manter um saldo médio superior a cinco por cento do salário mínimo nacional.
- Depois de decorrido um ano após a abertura de conta, a instituição de crédito pode encerrar-se o cliente não a tiver movimentado nos seis meses anteriores e se o saldo médio for inferior a cinco por cento do salário mínimo nacional.

✓ **Desdobrável disponível no Portal do Cliente Bancário.**

<http://cliente.bancario.bportugal.pt/pt-PT/Publicacoes/Desdobraveis/DesdobravelSMB/Paginas/DesdobravelSMB.aspx>

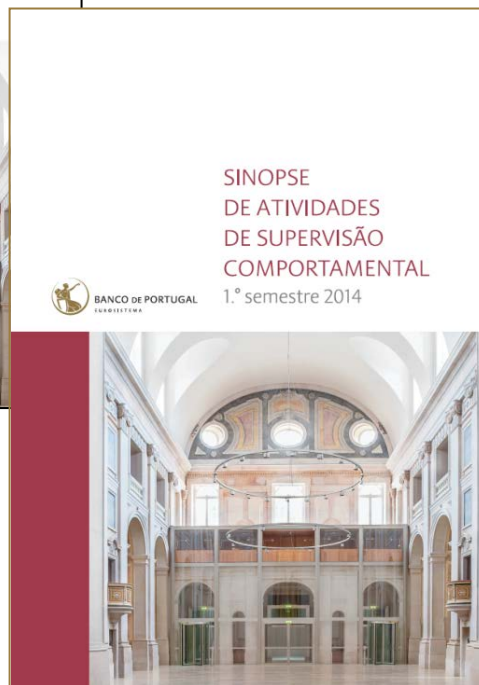


O Banco de Portugal analisa a evolução dos SMB



- ✓ *Relatórios de Supervisão Comportamental disponíveis no Portal do Cliente Bancário.*

<http://cliente bancario.bportugal.pt/pt-PT/Publicacoes/RSC/Paginas/RSC.aspx>





A divulgação dos SMB é também uma prioridade do PNFF



- ✓ *O Banco de Portugal tem divulgado os SMB nas iniciativas do Plano Nacional de Formação Financeira, não só através do Portal Todos Contam, mas também em ações de formação a nível nacional, incluindo o programa de formação de professores.*



1ª oficina de formação de professores no Porto (1º semestre de 2014)/PNFF